

TERMOS DE REFERÊNCIA

Recrutamento de um(a) consultor/equipa de consultores para a elaboração do plano de gestão e de ação para Reservas Especiais piloto - Reservas Jalé, Praias do Sul e Ilhéu das Rolas

| | |
|--------------------------------------|---|
| Local de afetação | Ilha de São Tomé |
| Supervisão | Direção da Floresta e Biodiversidade, ONG BirdLife International, Associação Programa Tato, Comité de Gestão das três Reservas piloto |
| Tipo de Contrato | Prestação de serviço |
| Idioma(s) requerido(s) | Português |
| Data de início das atividades | Março de 2025 |
| Duração | 6 Meses |

I. Contexto e justificação

São Tomé e Príncipe (STP), Estado insular, é caracterizado por uma riqueza notável de biodiversidade, incluindo muitas plantas endémicas, invertebrados e vertebrados. O país possui várias florestas e zonas costeiras que se enquadram nos critérios de Alto Valor de Conservação (HCV-Sigla em inglês), com relevância, nacional, regional e global para a biodiversidade. Estas incluem áreas de HCVs relacionadas com diversidade de espécies (HCV1), a ecossistemas e mosaicos ao nível paisagístico (HCV2), a ecossistemas e habitats (HCV3), a serviços dos ecossistemas (HCV4), a necessidades comunitárias (HCV5) e a valores culturais (HCV6). No entanto, a biodiversidade das ilhas enfrenta muitas ameaças, com impactos significativos, em particular sobre as espécies ameaçadas, exigindo assim, a priorização de ações de conservação a nível das ilhas.

Por conseguinte, desde 2019 a BirdLife International e seus parceiros, iniciaram o processo de identificação tendo propostas 21 áreas com Alto Valor de Conservação, localizadas nos distritos de Lembá, Lobata, Mé-Zóchi, Cantagalo e Caué, com um total de 12.383,97 hectares, e endossadas pelo Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Assim, tomando em consideração o disposto nos artigos 17.º, n.º 2, 21.º e 23.º da Lei de Conservação da Fauna, Flora e das Áreas Protegidas que enquadra, a possibilidade de classificação de novas áreas como Reservas Especiais, bem como a criação de novos tipos de Áreas Protegidas, em setembro de 2023 foi promulgado o Decreto-Lei 8/2023, que cria oficialmente as 21 novas áreas protegidas designadas hoje de Reservas Especiais (REs).



Reconhecer, expandir e gerir essas novas áreas protegidas de forma sustentável tem sido uma prioridade para as autoridades nacionais, os parceiros envolvidos e as comunidades locais, tendo em conta os atuais desafios de proteção da biodiversidade e das funções ecológicas, ameaçadas pelas atividades humanas e agravadas pelo crescimento demográfico e pelas alterações climáticas.

Uma vez criado o 1º Comité de Gestão das REs Piloto (Jalé, Praias do Sul e Ilhéu das Rolas), torna-se necessário iniciar o processo de desenvolvimento de um plano de gestão e de ação, visando a valorização das REs piloto, dotando-as de ferramentas de gestão participativa e adaptativa, para efetivação da conservação e do uso sustentável da biodiversidade florestal, costeira e marinha das áreas alvo, além de aumentar o conhecimento e a capacidade de monitorização da biodiversidade e das ameaças e contribuir na valorização económica sustentável das mesmas.

O Plano de gestão e de ação deve estar alinhado e adaptado ao contexto atual e às novas tendências e necessidades em matéria de gestão das Áreas Protegidas, com medidas e planos de ação para suplantar os desafios e enfrentar as ameaças que põem em causa os frágeis ecossistemas. O referido plano deve considerar, entre outros:

- O ordenamento do uso do espaço com a elaboração de um zoneamento composto por uma zona de proteção integral e uma zona de desenvolvimento sustentado que favoreça uma gestão integrada e sustentada dos territórios envolventes (comunidades limítrofes);
- Uma estratégia operacional de fiscalização e controlo das regras de gestão aferentes às diferentes zonas das REs (zonas de proteção integral e zonas de desenvolvimento sustentado);
- Identificação e proposta de mecanismos de autofinanciamento do Comité das REs Piloto, explorando oportunidades com o setor privado local e modelos de acordos para a sua implementação (baseados em parcerias com o setor privado local, receitas de visitantes, criação de mecanismos inovadores, etc.);
- Identificação e produção de um documento orientador de proposta de negócios verdes nas REs para o benefício das comunidades locais (ecoturismo, agroecologia, turismo comunitário, etc.);
- A defesa e a valorização das atividades e formas de vida não lesivas do património ecológico, visando o desenvolvimento económico, social e cultural das populações residentes;
- A conservação e monitorização dos mangais e de outros ecossistemas associados ao território em causa;
- A conservação e monitorização dos habitats para as tartarugas marinhas e avifauna migradora.

Por isso espera-se que este plano de gestão seja baseado numa análise abrangente e profunda dos fatores ambientais, sociais, económicos, políticos, jurídicos e regulamentares que influenciam a área, os diferentes domínios da gestão das REs, incluindo elementos-chave relacionados com os compromissos internacionais, nacional e regional relevantes. Esta avaliação, além da análise dos diversos estudos realizados nestas reservas, deve ser capaz de interpretar, combinar e articular todos os elementos e componentes dos diferentes domínios (e cenários) necessários a uma gestão eficiente das REs Piloto, salientando-se nomeadamente (i) o funcionamento; (ii) as necessidades em termos de recursos humanos, infraestruturas e equipamentos; (iii) a vigilância, proteção, monitorização e o seguimento da biodiversidade e dos recursos naturais; (iv) as ações de informação, educação e sensibilização

ambiental; (v) o desenvolvimento de iniciativas locais incluindo o turismo e a recreação; (vi) a capacitação, investigação e cooperação científica.

Neste sentido pretende-se, no âmbito do projecto "Gestão da Paisagem em São Tomé e Príncipe: uma abordagem integrada que responde aos desafios da adaptação às alterações climáticas, da biodiversidade e da conservação dos ecossistemas para um desenvolvimento humano e económico sustentável", recrutar um (a) consultor/equipa de consultores para elaborar o plano de gestão das 3 REs para um período de 5 anos e um plano de ação anual para estas três REs, que servirá posteriormente de referência na ilha de São Tomé, não só para responder às necessidades sociais e ambientais fundamentais, mas também manter a integridade ecológica das áreas alvo.

II. *Objetivos, responsabilidade e Resultados esperados*

O objetivo desta consultoria é a **elaboração de um plano de gestão e de ação para as Reservas Especiais Piloto (Jalé, Praias de Sul e Ilhéu das Rolas)**, utilizando uma metodologia participativa na qual o interesse de todos os relevantes stakeholders envolvidos direta ou indiretamente no processo de gestão das Reservas Especiais Piloto, deve ser considerado, por forma a permitir uma governança partilhada das referidas Reservas. As partes interessadas a serem implicadas durante tudo o processo de elaboração do plano de gestão e ação incluem instituições públicas (Direção das Florestas e Biodiversidade, Direção Geral do Ambiente e Ação Climática, Direção Geral do Turismo, Direção da Reforma Agrária – Cadastro, Capitania dos Portos, etc.), Autoridades locais (Camara Distrital de Caué), Comunidades locais (Malanza, Porto Alegre e Rolas), ONGs de conservação ambiental (Programa Tatô, Birdlife, etc.) e setor privado (hotéis da zona sul e empresas agroindustriais). O recentemente criado Comité de Gestão das Reservas Piloto, deve jogar um papel central no processo de elaboração do plano de gestão e ação.

O plano deve considerar, e de forma mais específica, os ecossistemas e seus respetivos serviços, a fauna e a flora que os caracterizam, o uso e a valorização sustentável dos recursos naturais, a partilha de benefícios, a redução da pobreza, etc. Em suma deve conter diretivas e um plano de ação que possibilitem uma gestão e um funcionamento eficiente das citadas Reservas, através de ações adequadas para assegurar a conservação da biodiversidade, garantir a segurança alimentar, enfrentar as alterações climáticas e proporcionar a autossustentabilidade financeira.

O(s) consultor(s) deve(m) desenvolver o trabalho em estrita coordenação e articulação com o pessoal técnico da Direção da Floresta e Biodiversidade, ONG BirdLife International, Associação Programa Tato e Comité de Gestão das Reservas Piloto. O(s) consultor(s) discutirá com os diferentes atores, analisará os problemas existentes, propondo soluções a curto, médio e longo prazo.

O (s) consultor (s) deve(m) efetuar uma revisão da bibliografia existente, ou seja, consultar a documentação e informações existentes, nomeadamente: estudos, relatórios, e artigos sobre as características biológicas, ecológicas, socioeconómicas e culturais das REs piloto. É importante que o(s) consultor (s) garanta que o Plano de gestão seja baseado em dados atualizados, mas que, em caso de necessidade devem ser recolhidos e tratados.

O plano de gestão deve estar alinhado com as estratégias, as políticas e a legislação em vigor em São Tomé e Príncipe e deve reflectir os objectivos definidos no Decreto-Lei 8/2023, que cria a rede das 21 Reservas existentes na Ilha de São Tomé, visando a sua implementação efetiva no interior e na periferia das REs. O Plano deve prever um conjunto de ações a desenvolver nas suas diferentes etapas de implementação na base duma abordagem lógica e consistente para ultrapassar os grandes desafios e eliminar as ameaças que poderão pôr em causa os objetivos que levaram a criação das Reservas, numa perspectiva ecossistémica.

Especificadamente o plano de gestão deve incluir:

- Identificação e mapeamento dos principais valores ecológicos das reservas que merecem ser preservados (“alvos de conservação”) e as principais ameaças, atores envolvidos e suas interações (habitantes, investidores, etc.), e atividades económicas com maior relevância desenvolvidas na área;
- Proposta de um plano de ordenamento detalhado com uma zona de proteção integral e uma zona de desenvolvimento sustentado definindo as áreas de vocação para diferentes atividades e o tipo de gestão de cada tipo de zona. O plano de ordenamento identificará os limites e as ações estratégicas a implementar por cada área.
- Propor um plano de ação operacional. Este devem definir através de informações detalhadas, quando e como cada ação específica deve ser implementada e em que zona, ou seja, estas ações devem ser estruturadas segundo o plano de ordenamento da Zona de Desenvolvimento Sustentado. O plano de ação operativo deve prever uma escala temporal de execução de acordo com o período de validade do Plano de Gestão (mínimo de 5 anos).
- Plano de conservação geral da biodiversidade faunística e vegetal que baseia ações sobre os indicadores definidos pelo plano de monitoria, inventário florestal, suas tendências ecológicas, e outros indicadores relevantes, incluindo medidas e soluções para conservar *in situ*, umas determinadas espécies ou grupo de espécies, os habitats ou um património sociocultural particular ou ainda saberes e conhecimentos tradicionais relacionados com a gestão do espaço e de recursos.
- Plano ou ações de desenvolvimento comunitário dos diferentes atores que intervêm nas Reservas Especiais Piloto e de apoio às organizações socioprofissionais, ONGs e partes interessadas que têm ligação direta e indireta com as REs em causa. O plano deverá estabelecer as modalidades de cooperação e de sinergias que se devem estabelecer entre estes, considerando as suas vocações, e o Comité de Gestão das REs Piloto, definir as prioridades com base nos seus interesses, mas sem, no entanto, afetar os objetivos da criação das REs e definir mecanismos de implementação de modo a apoiar e ajudar o Comité de Gestão a atingir os seus objetivos de gestão e conservação das REs.
- Proposta de plano de necessidades de materiais e equipamentos, e de desenvolvimento de infraestruturas das REs piloto, inclusive para o melhor aproveitamento do potencial ecoturístico da zona.
- O orçamento de ações previstas no plano de gestão deve poder ajudar, num curto prazo, a melhorar o Plano de Negócios das REs e a elaboração de projetos específicos para a resolução dos diferentes

problemas/desafios das REs (para ajudar a realizar ao longo prazo a autossustentabilidade financeira).

- Uma proposta de Modalidade de Governança, sua respetiva estrutura e diretivas de funcionamento por forma a apoiar do Comité de gestão e os stakeholders na gestão das REs numa base participativa de modo a implementar o plano em todas as suas componentes e dimensões.
- Diretivas para a melhoria do regulamento interno, considerando as diferentes zonas e respetivas vocações no interior do Comité de gestão das REs Piloto;
- Plano para a melhoria do patrulhamento no interior e na periferia das REs Piloto.

III. Principais Atividades

O plano de gestão deve basear-se sobre uma avaliação aprofundada dos fatores ambientais, socioeconómicos, políticos, jurídicos e legislativos que influenciam intervenções no domínio da gestão e da conservação das Reservas Especiais Piloto.

As fases de trabalho do(s) consultores(s) serão as seguintes:

| Fase | Atividades | Tempo indicativo do fim de cada fase (T0=início do trabalho) |
|------|---|--|
| 1 | <p>Primeira missão do (s) Consultor (s) em São Tomé</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenação e planeamento do trabalho com a equipa técnica e ou especialistas da Direção da Floresta e Biodiversidade, ONG BirdLife, Associação Programa Tato, Comité de Gestão das Reservas Piloto e apresentação da abordagem proposta, dum cronograma de actividades e do plano de trabalho detalhado. - Recolha de informações (relatórios, materiais cartográficos, textos legais, estudos, etc.); - Visita de terreno: primeira etapa da recolha de dados e do processo participativo, reuniões com as diferentes partes interessadas ao nível nacional, distrital e comunitário. | T0 + 2 meses |
| 2 | Análise de dados, produção de documentos e materiais cartográficos e preparação das etapas seguintes. | T0 + 3 meses |
| 3 | <p>Segunda missão do (s) Consultor (s) no terreno.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coleta de dados de campo; - Segunda fase do processo de consulta com as partes interessadas; - Elaboração de projetos de planos de gestão - Em São Tomé, fazer a apresentação para a equipa técnica das | T0 + 5 meses |

| | | |
|---|--|--------------|
| | organizações acima mencionadas dos resultados, conclusões preliminares/ideias e próximos passos. | |
| 4 | Trabalho de finalização do primeiro esboço de planos. | T0 + 5 meses |
| 5 | <p>Missão final do (s) Consultor (s) em São Tomé:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de projetos de planos para instituições chave para feedback. - Terceira fase da consulta das partes interessadas locais: apresentação de projetos de planos e comentários. - Elaboração da versão final dos planos após feedback. - Apresentação da versão final dos planos em Atelier Publico. - Elaboração do relatório final da consultoria. | T0 + 6 meses |

Este cronograma deve ser considerado e como orientador. A avaliação vai basear-se também sobre a proposta economicamente e logisticamente mais vantajosa.

IV. Produtos a entregar

Plano de gestão das Reservas Especiais Piloto (Jalé, Praias de Sul e Ilhéu das Rolas), previamente aprovado pela equipa técnica e/ou especialistas da Direção da Floresta e Biodiversidade, ONG BirdLife, Associação Programa Tato e do Comité de Gestão das Reservas Piloto e elaborado de forma participativa, integrando todas as seções pertinentes e contendo as ferramentas exigidas, conforme descrito na Seção II acima.

O Plano de Gestão deve ser estruturado em um formato fácil de usar, a fim de ser facilmente utilizado por várias partes interessadas, como o pessoal do Comité de Gestão das REs Piloto, administradores locais, ONGs e outros agentes do setor privado e partes locais interessadas. Todos os dados técnicos serão relatados em um documento separado para ser anexado como uma ferramenta de referência. O plano de gestão, bem como todos os outros documentos, deverão ser produzidos em português.

V. Perfil do(s) consultor(s)

- Especialista (s) em gestão de áreas protegidas e recursos naturais com qualificações de nível superior apropriadas em matéria de economia e gestão ambiental, com pelo menos nível de mestrado.
- Experiência anterior e profunda (10 anos) na gestão de áreas protegidas e recursos naturais, na planificação das áreas protegidas, ordenamento do território e na coleta e análise de informações sobre a dinâmica de conflitos relacionados ao uso de recursos naturais por diferentes atores.

- Experiência anterior em preparação de planos de gestão de áreas protegidas em África.
- Experiência na organização e realização de workshop participativo, bem como na facilitação do trabalho e contribuição dos participantes.
- Excelentes habilidades de gestão de tempo e com capacidade de entregar resultados/produtos de alta qualidade no prazo exigido.
- Excelentes capacidades de colaboração, abertura ao processo, envolvimento dos principais grupos de interesse, capacidade e compromisso de usar os resultados da avaliação.
- Deve possuir ótimo conhecimento do português escrito e falado e conhecimento de línguas locais é uma vantagem

VI. Apresentação de Propostas

Todos os interessados devem enviar as suas propostas em língua portuguesa para o endereço eletrónico saotomeprincipe@birdlife.org até ao dia 31 de Janeiro de 2025, incluindo os seguintes documentos:

- Proposta técnica e financeira para a implementar as tarefas da consultoria, incluindo o prazo de execução (máximo 6 meses) e custos detalhados do serviço; Serão apenas aceites as propostas com o valor máximo para honorários de EUR 18.000,00; caso haja, considera-se que outros custos poderão ser assumidos em base do reembolso ao real das despesas previamente acordados entre as partes.
- Envio de um resumo de trabalhos similares anteriormente realizados;
- Curriculum Vitae detalhado do(s) perito(s) envolvido(s);
- Aos gabinetes de estudo/empresas de consultoria será ainda exigido uma apresentação da mesma, contendo a estrutura de organização, experiência da empresa e CV's dos seus principais colaboradores.

Os documentos, informações e requisitos acima mencionados são obrigatórios. As propostas incompletas ou não conformes serão rejeitadas.

Candidaturas de elementos femininos são encorajadas.